



RESOLUÇÃO CUNI Nº 497

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 7º, inciso XV, do Estatuto da UFOP;

considerando o que consta no processo UFOP nº 1198/99-40,

RESOLVE:

Ratificar a Resolução CODI nº 046, de 10 de setembro de 1998, que autorizou a alienação da área de terreno de 54,25m², situado à Rua Felipe dos Santos, nº 212/214, em Ouro Preto.

Ouro Preto, em 24 de abril de 2000.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente